



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Superintendência Re
Av. Gov. José Malche
Ed. Sede - 6º and;
66.090-100

Ofício nº 113 /2018 SR Norte do Pará

A Sua Excelência o Senhor

MAURICIO PONTE FERREIRA DE SOUZA

Juiz de Direito

1º Vara de Juizado Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Rua Tomázia Perdigão, nº 310. Prédio Principal do Foro Criminal. Bairro: Cidade Velha

CEP: 66015-260 - Belém/PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO: 0056825-36.2015.8.14.0401

SECRETARIA DA 1ª VARA DE JUIZADO VIOL DOME...

PROTOCOLO: 2018.00696643-92

CLASSE: OFÍCIOS DIVERSOS (PENAL)

DATA DA ENTRADA: 23/02/2018 10:37:48

ENVOLVIDOS.:

DENUNCIADO: HELIO GUEIROS NETO



20180069664392

FÓRUM CRIMINAL DE BELÉM

23/02/2018 10:37:49



Assunto: Resposta ao Ofício nº 012/2018 – SEC 1º VVDFM

Senhor Juiz,

1. Em atenção ao ofício supracitado, encaminhamos em anexo o extrato, relativo ao ano calendário de 2015, da conta do acusado em comento.
2. Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


SABRINA LUIZA MONTEIRO ALENCAR AGUIAR

Assistente Regional
SR Norte do Pará


GUILHERME ANTONIO BACELLAR CRUZ

Superintendente Regional
SR Norte do Pará

Processo N° : 0056825-36.2015.814.0401
Ofício N° : 010/2018-SEC1ªVDFM
Envolvido (a) : HELIO GUEIROS NETO

0259

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento à requisição de Vossa Excelência, por meio do ofício expedido nos autos do processo em epígrafe, encaminhamos, em anexo, os extratos bancários das contas a seguir, de titularidade de HELIO GUEIROS NETO, CPF 843.295.052-15, do período de 01/2015 a 12/2015:

Agência / Conta / Modalidade
1686-1 – 23.191-6 – CORRENTE
1686-1 – 4.500.023.191-6 – SALARIO
1686-1 – 10.023.191-8 – POUPANÇA

Declaramos que as informações constantes deste documento e de seus eventuais anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A., estão protegidos pela Lei Complementar N° 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações e serviços prestados pelas Instituições Financeiras, cuja integridade e preservação ora transferimos para essa Autoridade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações porventura necessários.

Respeitosamente,

*Cristine de Paula Sousa
de Grupo U.A.*
BANCO DO BRASIL S.A.
CENOP SERVIÇOS SÃO PAULO/SP

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito
Dr. Maurício Ponte Ferreira de Souza
1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Rua Tomázia Perdigão, 310, Prédio Principal do Fórum Criminal – Cidade Velha
CEP 66015-260 – Belém / PA